



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de revitalização da Praça Irmã Joseli Aparecida Ferreira, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, conforme especificado no Memorial Descritivo e no presente TERMO DE REFERENCIA.

JUSTIFICATIVA

A Praça Irmã Joseli Aparecida Ferreira está situada em ponto estratégico, no bairro Turvo da Lagoa, exatamente no caminho que conduz ao local da Aparição de São Miguel Arcanjo, espaço que vem se consolidando como referência turística do município. Recentemente, o local ganhou ampla divulgação em redes sociais, alcançando milhões de pessoas em perfis de grande alcance, o que resultará em um aumento expressivo do fluxo de visitantes.

Diante desse cenário, a revitalização da praça se faz necessária para:

- Oferecer condições adequadas de acessibilidade, conforto e segurança aos visitantes;
- Garantir um espaço público organizado e acolhedor;
- Valorizar o patrimônio cultural e histórico do município;
- Preservar a memória da Irmã Joseli Aparecida Ferreira, figura de grande importância para a comunidade que em 2012, foi homenageada por meio de lei específica que deu nome ao logradouro;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a necessidade de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços de revitalização da Praça Irmã Joseli Aparecida Ferreira, será realizada conforme memorial descritivo, orçamento estimativo e lista de serviços anexos, incluindo:

- Pintura geral da calçada com tinta acrílica para piso de cimento;
- Pintura dos 12 bancos com tinta acrílica para piso de concreto;
- Pintura das muretas com tinta acrílica para parede;
- Fornecimento e instalação de 3 postes de iluminação completos, com parte elétrica;
- Construção de totem em alvenaria rebocado e pintado para instalação da placa de reinauguração.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução total dos serviços será de 07 (sete) dias corridos.

LOCAL DE EXECUÇÃO

A obra será realizada na Praça Irmã Joseli Aparecida Ferreira, localizada no bairro Turvo da Lagoa, no município de São Miguel Arcanjo/SP

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, adotando-se o critério de menor preço global,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

desde que atendidas todas as exigências técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência, assim como a comprovação do acervo exigido.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Valor total estimado da contratação: R\$ 26.263,42 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) de acordo com a base de cálculo: SINAPI/CPOS – junho/2025.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária nº 84 do orçamento da prefeitura.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e atestado de execução, de acordo com as medições dos serviços prestados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e EPIs necessários;

Cumprir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis;

Garantir a execução dos serviços de acordo com o memorial descritivo e a planilha orçamentária.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços;

Fornecer todas as informações necessárias à contratada;

Efetuar os pagamentos conforme estabelecido.

MEDIÇÃO DE OBRA

A medição da obra será realizada com base no acompanhamento da execução dos serviços previstos na planilha orçamentária e no cronograma de execução (eventograma), devidamente aprovado pela Administração.

A planilha será dividida conforme os eventos de obra descritos no projeto, e o pagamento ocorrerá somente após a conclusão integral de cada etapa/evento.

Demais condições seguem conforme o modelo original.

GARANTIA

O contratado deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para os serviços executados, contados a partir da data do término do serviço.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses. Podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da obra será realizada por equipe técnica do município, com relatórios periódicos de execução.

A execução da obra será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração, com poderes para: registrar ocorrências, solicitar ajustes, atestar medições e propor aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

Para fins de gestão, fiscalização e responsabilidade administrativa, ficam designados os seguintes servidores:

- **Ordenador da Despesa e Gestor do Contrato:** Sr. Ricardo Pedroso Junior – Secretário Municipal de Serviços Públicos.
- **Fiscal do Contrato:** Sr. Clodoaldo Luis Semeone – Agente técnico de Fiscalização.

Ricardo Pedroso Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos